



Equipe de Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.02

Aos quatro (04) dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta minutos (9h30min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, ainda a presença da única licitante a seguir: **1. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, nesta sessão representada pelo Procurador Sr. **José Arteiro Filho**, inscrito no CPF(MF) nº 718.204.693-87, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 013/2021.02**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL (CONTROLADOS PELA PORTARIA Nº 344, DE 1º DE MAIO DE 1998, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi considerado **CRENCIADO** o único representante da licitante presente à sessão, Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação da única participante presente. Procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços da única licitante, o Sr. Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e, assim, a *proposta de preços* da licitante: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**, tendo em vista que os valores propostos estão abaixo dos valores estimados pela administração e, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade à sessão o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação de preços, cujos valores iniciais dos itens cotados pelas empresas licitantes estão registrados no Quadro/Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro ITEM (**ITEM 01**), tendo a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 01**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante **classificada**. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 02**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 02**. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 03**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 03**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada **habilitada** cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 04**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 04**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada **habilitada** cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 05**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 04**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 05**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 05**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada **habilitada** cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 06**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 06**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 06**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO**



Equipe de Pregão

DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 06**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 07**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 07**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 08**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 08**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 09**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 09**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 10**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 10**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 11**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 11**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 12**), verificou-se que o preço unitário proposto apresentada pela licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, está superior ao valor unitário estimado pela administração, tendo o Pregoeiro, manifestado no sentido que fosse providenciado e verificado junto ao Setor de Compras desta Prefeitura, nova estimativa de mercado desse item, uma vez que as coletas eletrônicas acostadas aos autos do processo, se refere aos preços praticados em julho de 2020 e, o produto do item é imprescindível nesse momento crítico da pandemia, de maneira que possa ser confirmado se o preço proposto está dentro do valor praticado atualmente no mercado, de forma que após essa verificação, o item não seja declarado fracassado. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 13**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 13**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 14**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 14**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 15**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 15**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 16**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 16**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 17**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 17**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 18**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 18**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de



Equipe de Pregão

lances do próximo ITEM (**ITEM 19**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 19**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 20**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 20**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 21**), verificou-se que o preço unitário proposto apresentada pela a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, está superior ao valor unitário estimado pela administração, tendo o Pregoeiro, manifestado no sentido que fosse providenciado e verificado junto ao Setor de Compras desta Prefeitura, nova estimativa de mercado desse item, uma vez que as coletas eletrônicas acostadas aos autos do processo, se refere aos preços praticados em julho de 2020 e, o produto do item é imprescindível nesse momento crítico da pandemia, de maneira que possa ser confirmado se o preço proposto está dentro do valor praticado atualmente no mercado, de forma que após essa verificação, o item não seja declarado fracassado e, por fim, Dando prosseguimento a fase de lances do próximo ITEM (**ITEM 22**) a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 22**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Finalizando, desta forma, o preço global final, após a fase final de negociação de item a item, o certame finalizou no seguinte resultado: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.722.296/0001-17, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 170.435,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona a representante da única licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **11h52min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro Municipal


Luana Maria Bastos Advincula
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
José Arteiro Filho
Procurador
LICITANTE